

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, **para o período de 12 (doze) meses.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Álcool etílico, líquido 46,2 INPM (frasco com 1 L). Validade mínima de 12 meses da data da entrega	Frasco	60
02	Cesto para lixo, sem tampa (10 litros)	Unidade	4
03	Coador para café em TNT reutilizável, tamanho 103 (modelo de referência no ANEXO I)	Unidade	14
04	Copo descartável para água 180 ml, embalagem com 100 unidades cada, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP) , material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado e relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa conforme norma ABNT 14.865, o copo deve ter resistência à compressão lateral conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as quais devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta colada ou impressa.	Pacote	270
05	Copo descartável para café 80ml, embalagem com 100 unidades cada confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP) , material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa conforme norma	Pacote	110

	ABNT 14.865, o copo deve ter resistência a compressão lateral conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as quais devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta colada ou impressa.		
06	Desinfetante (frasco com 2 L), concentrado, com ação bactericida frente a salmonela <i>choleraesuis</i> e <i>staphylococcus</i> aéreos, indicado para qualquer superfície lavável, fragrâncias diversas, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto ialquil dimetil benzim amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção e limpeza de ambientes podendo ser diluído em até 1:10. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros, devidamente rotulado, contendo informações sobre o produto. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Frasco	200
07	Detergente neutro (500ml)	Frasco	150
08	Dispenser interfolhas para papel toalha (modelo de referência no anexo I)	Unidade	7
09	Esponja de aço, embalagem contendo 8 unidades, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico, com peso líquido de no mínimo 60 gramas por pacote.	Pacote	10
10	Esponja dupla face, multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico. Na embalagem deverá ser gravado as informações sobre o produto.	Unidade	100
11	Garrafa Térmica capacidade: 1 litro, sistema em pressão e anti respingo, material exterior de polipropileno e interior de ampola de vidro, conserva líquidos quentes por no mínimo 6 horas, material externo na cor preta e com alça de transporte.	Unidade	5
12	Guardanapo em papel, branco, medindo aproximadamente 30cm x 30cm, embalagem contendo 50 guardanapos	Pacote	10
13	Inseticida a base de água, mínimo com 300ml,	Unidade	30

	eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, composto pelos ingredientes ativos p/p d-aletrina 0,25%, d-tetrametina 0,16%, permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidante, água e propelente. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.		
14	Kit mangueira de jardim, 30 metros, com esguicho e conector, trançada, flexível, 7/16", antidobra	Kit	1
15	Limpa alumínio 500 ml, limpeza de painéis, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio. Conter tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Frasco	15
16	Limpador Multiuso (500 ml)	Frasco	30
17	Lustra móveis (mínimo com 200ml) - composição, silicone, cera, óleo mineral, emulsificante, espessante, fragrância e água. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Frasco	10
18	Luva de látex neoprene - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Tamanho M. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Par	30
19	Luva de látex - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Tamanho G. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Par	5
20	Pano de chão – 40 x 70cm - atalhado ou felpudo, cor palha. (Obs.: não pode ser saco alvejado).	Unidade	50
21	Pano multiuso – bactericida, composto de 70% viscosa e 30% poliéster, na cor azul, tamanho aproximado de 60 x 33 - pacote com 5 un. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Pacote	80
22	Papel higiênico – pacotes com 4 rolos cada, extra branco, qualidade extra - macio, folha dupla, picotado e gofrado, sem perfume, 100% fibras celulósicas, embalado em pacotes com 4 rolos med. 10 cm x 30 metros.	Pacote	300
23	Papel toalha interfolha - Gofrado, 2 dobras, com 1.000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado), gofrado, com alvura difusa com UV Calibrado superior a 93% conforme ABNT NBR NM- ISO	Pacote	250

	2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme ABNT NBR NM- ISO 536:2000, pintas inferior a 0,90 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme NBR 15134:2007, Espessura superior a 0,250 mm conforme NBR 14966:2003, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 8s conforme NBR 15004:2003, produto acondicionado em fardo plástica transparente que permita a visualização do produto Devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 200/250 folhas deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura, devidamente identificado com a marca do produto.		
24	Pinho Gel - Galão com 5 L. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Galão	5
25	Refil em material de microfibra para mop esfregão do tipo giratório, diâmetro de encaixe: 16cm, compatível com o mop da marca All Clean, cuja capacidade do balde é de 15 litros.	Unidade	1
26	Rodo de madeira – 60 centímetros, com cabo	Unidade	10
27	Sabão em barra neutro – pacote 5 unidades - Neutro, glicerinado, PH de 9,0 a 11,0, a base de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água, densidade a 25°C 1,01 g/cm³. Embalado em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Pacote	10
28	Sabão em pó (mínimo com 800 gramas) - Biodegradável; de aroma suave; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; com número de lote, fórmula e data. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Unidade	35
29	Sabonete em barra – mínimo com 85g - Produto destinado à limpeza de resíduos corpóreos, a assepsia das mãos, rosto e corpo, composto principalmente de uma mistura de ácidos graxos e agente tensoativo. Fragrância agradável. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Unidade	30
30	Sabonete líquido de erva doce – Galão com 5 L - Produto para limpeza das mãos, levemente perolado, com agradáveis fragrâncias. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	Galão	25
31	Saco de lixo – 30 L – 100un por pacote - Saco plástico para acondicionamento de resíduos	Pacote	4

	orgânico conforme normas da ABNT 9191-2008, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 06 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191- 2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.		
32	Saco de lixo – de 40 L – 100un por pacote - Saco resistente de cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho aproximado de 70 cm x 55 cm, capacidade volumétrica mínima 40 litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando Vedação perfeita e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades, identificados conforme normas da ABNT NBR 9191- 2008.	Pacote	3
33	Saco de lixo – de 60 L – 100un por pacote - Saco resistente de cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho aproximado de 60 cm x 70 cm, capacidade volumétrica mínima 60 litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando vedação perfeita e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades, identificados conforme normas da ABNT NBR 9191- 2008.	Pacote	10
34	Saco de lixo – 100 L (fardo com mínimo de 4 quilos). - Resistente de cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho aproximado de 80 cm x 90 cm, capacidade volumétrica mínima 100 litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando vedação perfeita e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, identificados conforme normas da ABNT NBR 9191- 2008.	Fardo	60
35	Saco de lixo – 200 L (fardo com mínimo de 4	Fardo	50

	quilos) - Resistente de cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho aproximado de 95 cm x 6120 cm, capacidade volumétrica mínima 200 litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando vedação perfeita e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, identificados conforme normas da ABNT NBR 9191- 2008.		
36	Saco de lixo hospitalar – 40 L - Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 40 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93, norma ABNT 9191 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1
37	Suporte para coador de café com adaptador nº 103 – Ver anexo I	Unidade	10
38	Suporte/Dispensador com acionamento automático para copos de água (180 a 200 ml), capacidade 100 copos, em material resistente, cor branca.	Unidade	1
39	Suporte/Dispensador com acionamento automático para copos de café (50 ml), capacidade 100 copos, em material resistente, cor branca.	Unidade	1
40	Vassoura de Nylon - Uso Doméstica, com base de 30 cm; Propriedades Mínimas: cepa em polipropileno; Com cerdas de Nylon; Tipo lisa; Cabo de madeira, medindo 120 cm; Gancho de plástico; Rosca em plástico.	Unidade	10
41	Vassoura de Palha - Tipo caipira; Propriedades mínimas: cepa em palha; Com cerdas de palha; Tipo 5 fios e amarração com arame; Cabo de madeira medindo 120cm.	Unidade	10
42	Vassoura de pelo, cerdas naturais, para a limpeza de superfícies em madeira, laterais arredondadas modelo bola, base plástica ou madeira com 33cm aprox., cabo com 120cm	unidade	4
43	Vassoura de pelo, cerdas naturais, modelo reto, base plástica ou madeira inclinada, 30cm, cabo em madeira com mínimo 120cm	Unidade	3

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Em atenção ao Ato Normativo nº 13/2024 SAMAE - Tietê, no que tange à aplicabilidade dos artigos 30 e 31, resta devidamente preenchida a exigência legal inerente à alínea

“b”, inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O julgamento será efetuado pelo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Aquisição de material de limpeza necessário para as atividades diárias/operacionais da autarquia para o período de 12 (doze) meses.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento de cada Autorização de Fornecimento.
- 6.2. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Autarquia, através do responsável, o direito de não receber os materiais caso não se encontrem em condições satisfatórias.
- 6.3. O transporte e a entrega dos materiais correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 6.4. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- PROVISORIAMENTE , para efeito de posterior verificação dos materiais ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - DEFINITIVAMENTE , após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo Setor Competente.
- 7.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

8. DO LOCAL DA ENTREGA

- 8.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do SAMAE: Rua Caio Graccho de Souza Campos, s/nº, Centro, Tietê, SP, CEP 18530-071.
- 8.2. Horários e dias para entrega: 8h00 às 10h30 e 13h00 às 16h00, segunda à sexta-feira.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** contados a partir da data de cada remessa entregue dos materiais, sendo que deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do responsável, através de seu titular.

10. DA PARTICIPAÇÃO

- 10.1. Poderão participar todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo.

11. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 11.1. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Termo.
- 11.2. O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 11.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de fornecimento, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à empresa reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.
- 11.4. A validade da proposta será de 30 (trinta) dias e os preços ofertados deverão ser mantidos durante toda a vigência do contrato.
- 11.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 12.1. As condições de Habilitação serão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A contratada deverá apresentar para comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista as seguintes certidões:

- 12.2.1. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 12.2.2. Certidão de regularidade relativa ao Fundo Garantia – FGTS;
- 12.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.
- 12.2.4. Contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. **Subcontratação:** Não será admitida em virtude da natureza do objeto.

14. DA GARANTIA DO OBJETO

- 14.1. Não há alguma condição especial diferente do padrão da relação de consumo.

15. DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 16.1. O SAMAE designará servidores competentes para representá-lo na qualidade de gestor e fiscal dos contratos.

17. DA ESTIMATIVA

- 17.1. A estimativa de preços foi obtida pelo Departamento de Compras e Licitações em momento oportuno no transcorrer do rito processual, devido a quantidade de itens e a natureza da contratação, perfazendo o valor mediano total de **R\$ 23.268,53 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, considerando os seguintes valores unitários:

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Mediano Unit. (R\$)	Valor Mediano Total (R\$)
01	álcool líquido 46,2	Frasco	60	6,68	400,80
02	cesto lixo 10 litros	Unidade	4	8,50	34,00
03	coador para café em TNT	Unidade	14	5,15	72,10
04	copo descartável 180ml em PP	Pacote	270	9,06	2.444,85
05	copo descartável 80ml em PP	Pacote	110	7,44	818,40
06	desinfetante 2 litros	Frasco	200	5,40	1.079,00
07	detergente 500 ml	Frasco	150	2,33	348,75
08	dispenser para papel toalha	Unidade	7	39,90	279,30
09	esponja de aço	Pacote	10	2,56	25,55
10	esponja dupla face	Unidade	100	1,17	117,00
11	garrafa térmica 1 litro	Unidade	5	56,90	284,50
12	guardanapo papel 30x30 cm	Pacote	10	4,04	40,35
13	inseticida	Unidade	30	11,90	357,00
14	kit mangueira 30m	Kit	1	51,12	51,12
15	limpa alumínio 500ml	Frasco	15	4,03	60,45
16	limpador multiuso 500ml	Frasco	30	3,49	104,70
17	lustra móveis 200ml	Frasco	10	7,15	71,50
18	luva látex e neoprene M	Par	30	13,04	391,20
19	Luva látex G	Par	5	11,87	59,35
20	pano de chão felpudo	Unidade	50	9,85	492,50
21	pano multiuso	Pacote	80	8,10	648,00
22	papel higiênico pcte com 4 rolos	Pacote	300	5,70	1.710,00
23	papel toalha interfolhado	Pacote	250	18,50	4.625,00
24	pinho gel 5 litros	Galão	5	23,93	119,63
25	refil para mop	Unidade	1	21,48	21,48
26	rodo de madeira 60cm	Unidade	10	8,97	89,70
27	sabão barra neutro	Pacote	10	13,50	135,00
28	sabão em pó 800gr	Unidade	35	7,62	266,70
29	sabonete em barra 85gr	Unidade	30	1,82	54,60
30	sabonete líquido 5 litros	Galão	25	22,00	550,00

31	saco de lixo preto 30 litros	Pacote	4	22,45	89,80
32	saco de lixo preto 40 litros	Pacote	3	16,10	48,30
33	saco de lixo preto 60 litros	Pacote	10	27,95	279,50
34	saco de lixo preto 100 litros	Fardo	60	47,63	2.857,50
35	saco de lixo preto 200 litros	Fardo	50	63,40	3.170,00
36	saco de lixo branco 40 litros	Pacote	1	75,61	75,61
37	suporte para coador nº 103	Unidade	10	9,92	99,20
38	Suporte/dispenser copo água	Unidade	1	55,90	55,90
39	Suporte/dispenser copo café	Unidade	1	54,00	54,00
40	vassoura de nylon 30 cm	Unidade	10	12,75	127,50
41	vassoura de palha 5 fios	Unidade	10	33,71	337,10
42	vassoura de pelo natural tipo bola	unidade	4	50,40	201,60
43	vassoura de pelo natural inclinada	Unidade	3	40,00	120,00

18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa do exercício de 2026.

Gestão/Unidade: 14

Fonte: 4

Programa de Trabalho: 17.122.7001.2181

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 12

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1. A presente despesa não constitui fracionamento no presente exercício, sendo acompanhada, por esta área requisitante, o montante relativo a espécie de aquisição e/ou contratação em epígrafe, visando contribuir com a regularidade dos procedimentos da Autarquia.

19.2. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição de baixa complexidade e baixo montante econômico, tornaria a elaboração do ETP para esta despesa inócua, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, sendo este instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

20. DA JUSTIFICATIVA

20.1. Os materiais são necessários para recomposição de estoque.

Aline Barela Jacinto
Chefe Depto de Administração e Finanças

ANEXO I

Coador:



Suporte para coador com adaptador:



Dispenser interfolhas papel toalha:

